



Prefeitura do Município de Faxinal

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 694 - Fone (043) 461-1332 - FAXINAL - Pr.

LEI Nº 677

SÚMULA:--Denomina de OSCAR JOÃO BORDIGNON a Praça onde está localizada a Capela Mortuária nesta cidade, e estabelece outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL-ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)--Fica por força desta Lei, denominado de PRAÇA OSCAR JOÃO BORDIGNON, a praça onde está localizada a Capela Mortuária desta cidade.

Art. 2º)--Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal
em 24 de maio de 1.994.

DIRCEU DUTRA GUERRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
TRIBUNA DO NORTE

Edição:

970

Data:

05/06/94